



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205633

Código MEC: 729272

**Código da
Avaliação:** 100243

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

53822 - IFPA - Campus Castanhal - BR - 316, KM 65, da Rodovia Belém - Brasília, S/N Saudade.
Castanhal - PA.
CEP:68740-970

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 06/03/2015 17:18:47

**Período de
Visita:** 10/05/2015 a 13/05/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FRANCISCO FAGGION (38391902072)

Marcos Luis Grams (42007160030) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de

Instituição:

conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas.

O instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008. Em 1999, torna-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia. A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco.

Sua missão é promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. O Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. No estado, dados da SEDUC (2007) dão conta da existência de um déficit de 41 mil professores, cujos espaços e trabalho são ocupados por leigos que atuam sem formação exigida pela legislação educacional e, cerca de 60 mil atuando fora de sua área de formação. Somados esses dois índices, ultrapassam 100 mil os professores que necessitam de formação para atuar nas 12.599 escolas existentes. Vale ressaltar que 75% dessas escolas encontram-se no meio rural, sendo que destas 98% atendem apenas as séries iniciais, 27% o Ensino Fundamental, 16% a EJA e apenas 3% atuam no Ensino Médio. Somado a isso, as pesquisas dão conta de que 88% dos professores atuam em turmas multisseriadas, 61% são uni-docentes, 92% das escolas não têm calendário ajustado ao período das safras e 79% distribui merenda escolar com produtos industrializados. O Câmpus Castanhal está inserido na região do Guamá, que integra em sua área de influência os municípios: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Colares, Curuçá, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Ulianópolis. O Câmpus oferta os cursos de Graduação em Agronomia e Aquicultura; Licenciaturas em Geografia, Educação do campo, Computação e Pedagogia. No segmento da educação profissional, oferta cursos técnicos em Meio Ambiente; Agropecuária; Agroindústria; Florestas e Informática. No Câmpus, há oferta de curso de Pós-Graduação stricto sensu, a saber: Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares. A população do município de Castanhal é de aproximadamente 176.116 habitantes, em no ano de 2011, distribuídos em 59.603 endereços urbanos, e 6.904 endereços rurais, onde se encontram 171 estabelecimentos de ensino. De acordo com o último levantamento realizado pelo IBGE, em 2009, constam 32.808 alunos matriculados no Ensino Fundamental para uma demanda de 1.234 docentes, e 11.911 alunos matriculados no Ensino Médio para 497 docentes. Dentre os cursos ofertados pelo IFPA, a Licenciatura em Educação do Campo foi proposta para ser desenvolvida em 12 campi, a saber: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Tucuruí, Redenção, e Tomé-açu.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi desenvolvido no âmbito do PROCAMPO - Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo, proposto e implementado pelo Ministério da Educação, através da SECADI, em parceria com a SESU. Seu objetivo é apoiar a implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas instituições públicas de ensino superior de todo o país, voltados especificamente para a formação de educadores para a docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas do campo. A proposta do IFPA foi apresentada no âmbito do Edital nº 2, de 23 de abril de 2008, uma chamada pública para a inscrição de Instituições Públicas de Ensino Superior, motivada pelos termos da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3/4/2002. Dentre as exigências do edital, destacava-se a necessidade de contemplar alternativas de organização escolar e pedagógica, contribuindo para a expansão da oferta da educação básica e para a superação das desvantagens educacionais históricas sofridas pelas populações do campo. A IES propôs

Curso:

um PPC que vincula educação e trabalho a um paradigma específico de educação e sociedade, cujo objetivo é construir uma nova dimensão de desenvolvimento do campo. Foram atendidos os termos do edital, especialmente em seu item 3.2, que previa, dentre outros: a construção da proposta em conjunto com os movimentos sociais e os fóruns estaduais de educação do campo, o foco nos docentes em exercício nas escolas do campo, a organização a partir da modalidade de alternância pedagógica entre tempo escola e tempo comunidade, e, a organização do currículo por área de conhecimento. Em 2010, o PPC foi refeito, definindo a formação nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática ou Ciências Humanas e Sociais. O curso foi ofertado na modalidade presencial em regime de alternância pedagógica, nos termos do Parecer CNE/CEB Nº: 1/2006, pelo IFPA, no Campus Castanhal, em duas turmas. Em uma delas, com 47 alunos ingressantes, as atividades foram desenvolvidas no Campus do IFPA na cidade de Castanhal, no endereço apontado no Ofício de Designação CGACGIES/DAES/INEP de 06 de março de 2015: BR-316, Km 65 da rodovia Belém-Brasília, Complemento N/I, S/N, CEP 68740-970, Castanhal, Pará. Na outra turma, com 40 alunos ingressantes, as atividades foram desenvolvidas em distintos e variados espaços cedidos por parceiros como a Secretaria Municipal de Educação e a UFPA, na cidade de Tomé-Açu, distante cerca de 215 km da sede do campus. As turmas possuem hoje, respectivamente, 26 e 30 alunos, dos quais cerca de metade já concluiu todos os créditos, estágio e TCC. Não estão sendo pleiteadas novas vagas e houve apenas uma oferta supra descrita, a qual se extinguirá uma vez que os alunos tenham concluído as atividades. Não há CPC e CC. O curso foi ofertado nos três turnos durante o período de Tempo escola, o qual correspondia, em geral, aos períodos de férias dos docentes da rede pública de ensino, ou seja, aos meses de Janeiro e Julho de cada ano. As atividades relativas à orientação do Tempo comunidade, eram desenvolvidas aos finais de semana. O curso é coordenado no momento pelo Professor Ângelo Rodrigues de Carvalho, designado pela Portaria nº 0426/205/GAB, de 17 de março de 2015. É Mestre em Ciências com ênfase em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (2009); e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Pará - UFPA (1999). Desde 2006, é docente Tempo Integral do IFPA e há 9 semanas é coordenador do curso. O NDE foi nomeado pela Portaria nº 149, de 08 de outubro de 2013 e é constituído pelo coordenador e pelos professores Roberta de Fátima R Coelho (Dr^a), Angelo R Carvalho (Mestre), Mário M C Barbosa (Dr.), Cícero P Ferreira (Dr), Romier da Paixão Sousa (Dr) e Roberto D Lima (Mestre), todos docentes em Tempo Integral. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 4 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A modalidade do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal é presencial em regime de alternância. O Curso foi concebido no programa PROCAMPO (Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo). Conforme orientação do despacho saneador da SERES/IREG, de 04/02/2013, a IES junto com a comissão verificadora "in loco" definiram que o curso de Licenciatura será denominado de "Educação do Campo". O endereço de visita e o endereço do ofício de designação são iguais. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e outros relatórios da IES, incluindo Portarias, com prazo de validade válido. Considerando-se as peculiaridades do curso, foram também verificados os diários de classe e outros registros comprobatórios do desenvolvimento das atividades. As diligências para instrução processual foram atendidas satisfatoriamente pela IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	--

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADAO SOUZA BORGES	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
ADEBARO ALVES DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ADEMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
ALVARO REMIGIO AYRES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ANGELO RODRIGUES DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
BENEDITA CELESTE DE MORAES PINTO	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
BOSCO SILVEIRA BRITO	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
CAMILA MAIARA COSTA OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CARLOS RENILTON FREITAS CRUZ	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
CARLOS ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CELIAMAR COSTA SIMOES MOREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DARINEZ DE LIMA CONCEICAO	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
ELDENALDO FERREIRA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ERICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO LIMA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EVERALDO RAIOL	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Felipe Lisboa Linhares	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
FELIX LELIS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HELLEN DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
INACIA MARIA CARNEIRO THURY	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ISABELA ANDRADE DE CASTRO	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
JAIME LUIS CARDOSO DA CRUZ FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JEDNA KATO DANTAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOAO BATISTA SANTIAGO RAMOS	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
JOAO MANOEL DA SILVA MALHEIRO	Doutorado	Horista	Outro	12 Mês(es)
JOCILENE COSTA VANZELER	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Jonas Fernandes Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSE EDIVALDO MOURA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE RIBAMAR BRAUM VIANA DOS SANTOS	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
JOSINETE PEREIRA LIMA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
JULIANA PRADO PICANCO RODRIGUES CARVALHO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LENISE MARIA DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
LUIS ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcia Cristina Lopes e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCILENE PINHEIRO LEAL	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA GILSARA RODRIGUES DIAS	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARIA GRINGS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIO MEDICE COSTA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARZANE PINTO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MONICA COELI SOARES MESQUITA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RAIMUNDO NEGRAO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBERTA DE FATIMA RODRIGUES COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBERTO DIAS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROMIER DA PAIXAO SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rossela Damasceno Caldeira	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
ROZITA DE SOUZA FARIAS	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VERA LUCIA MARTINS FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	2
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 2

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Verifica-se que o PPC traz uma avaliação muito boa quanto às demandas efetivas de natureza econômica e social, especialmente quanto à educação do campo. Quanto às políticas institucionais previstas no PDI, verifica-se que estão insuficientemente implantadas no âmbito do curso. Destaque-se, neste sentido, a não institucionalização do curso. Não obstante não existirem Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores no âmbito do PROCAMPO, verifica-se que os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Quanto ao perfil profissional, verifica-se, na análise do PPC e nas informações postadas no e-mec, que expressa, de maneira insuficiente, as competências do egresso. Verifica-se que a estrutura curricular sustenta-se em dois blocos, um de Formação Geral e outro de Formação Específica, cada um com 4 eixos, todos mediados pela Formação Docente contemplando, de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Quanto aos conteúdos curriculares implantados, verifica-se, na leitura do PPC, análise dos diários de classe e reuniões com docentes e discentes que possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Verifica-se que, ao longo do processo formativo, foram desenvolvidas distintas atividades pedagógicas, as quais apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

Verifica-se que o estágio curricular supervisionado foi realizado conforme previsão do PPC, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O Estágio supervisionado foi desenvolvido no âmbito de disciplinas, a partir do 5º semestre do curso, de acordo com a previsão do PPC. Verifica-se que as atividades complementares estão previstas no PPC e foram regulamentadas de maneira suficiente para as duas turmas desta única oferta, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Quanto ao trabalho de conclusão de curso, verifica-se que ainda está sendo desenvolvido por cerca de metade dos discentes. Segundo os documentos institucionais e relato dos discentes foi muito bem desenvolvido considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Verifica-se que pela falta de institucionalização do curso e especialmente em função do desenvolvimento das atividades de tempo escola durante as férias acadêmicas, o apoio ao discente contemplou, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Verificou-se que a CPA do IFPA atua de forma descentralizada, sendo que o campus Castanhal possui sua própria equipe nomeada pela Portaria 051, de 26 de abril de 2013. Em reunião com a equipe, verificou-se que houve apenas uma ação avaliativa junto aos alunos do curso e coordenada pela CPA, com foco nas dimensões previstas no SINAES, realizada no final do ano de 2014, quando as atividades do curso já estavam em processo de finalização. Não obstante, outras avaliações didático-pedagógicas, ocorriam a cada final de semestre. Verifica-se, portanto, que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, não foram suficientes. Verifica-se que, especialmente considerando a demanda trazida pela metodologia da pedagogia da alternância, o PPC faz insuficiente previsão de utilização de TICs no processo de ensino aprendizagem.

Quanto ao material didático necessário para a implementação da modalidade de alternância, verificou-se, no relato de docentes e discentes, que houve uma condição geral de suficiência na execução do PPC. Verifica-se que os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Nesse sentido, destaca-se o fato de que há suficiente previsão da avaliação referente ao Tempo Comunidade, condição essencial para a efetivação da Pedagogia da Alternância. Quanto ao número de vagas ofertadas, verifica-se que correspondem muito bem à dimensão e infraestrutura do campus Castanhal. No entanto, segundo relato dos discentes e docentes, no campus Tomé-açu as atividades foram desenvolvidas em diferentes espaços cedidos por parceiros e que obrigaram a continuadas adequações quanto à infraestrutura. Destaque-se que não há campus do IFPA nesta cidade. A grande maioria dos alunos já atua como docente na educação básica, de maneira que foram feitos convênios com a rede municipal de Tomé-açu e Castanhal, os quais foram muito bem operacionalizados no sentido da integração com a IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial em regime de alternância.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	3
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso presencial em regime de alternância.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50%	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60%
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70%
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial em regime de alternância.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial em regime de alternância.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial em regime de alternância.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial em regime de alternância.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Esta avaliação leva em consideração que o curso de Licenciatura em Educação do Campo foi implantado no âmbito do Programa Procampo, com apenas uma edição no IFPA com ingresso em 2010, sem reedição e não foi institucionalizado como Curso da Instituição, o que dificultou a definição da carga horária tanto dos Professores quanto da Coordenação do Curso. O Curso é presencial, em regime de alternância. O NDE foi nomeado pela Portaria nº 149, de 08 de outubro de 2013 e é constituído pelo coordenador e pelos professores Roberta de Fátima Rodrigues Coelho (Dr^a), Angelo Rodrigues Carvalho (Mestre), Mário Medice Costa Barbosa (Dr.), Cícero Paulo Ferreira (Dr), Romier da Paixão Sousa (Dr) e Roberto Dias Lima (Mestre), todos docentes em Tempo Integral.A atuação do NDE implantado para o Curso presencial em regime de alternância de Licenciatura em Educação do campo é insuficiente

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Na lista de Docentes apensados ao sistema e-mec consta duplicado o Professor Alvaro Remigio Ayres. Entretanto o CPF da segunda inserção é do atual Coordenador Professor Ângelo Rodrigues de Carvalho CPF: 223.081.132-00, motivo pelo qual este docente não foi removido, tendo sido colocadas as informações do Professor Ângelo nos campos correspondentes. Devem ser incluídos, na lista de docentes do curso, os professores Cícero Paulo Ferreira e Romier da Paixão Sousa, ambos doutores, contratados em regime de Tempo Integral. No início do Curso a coordenação foi exercida pela Professora Marzane Pinto de Souza, em 2012 e 2013 assumiu o Professor Bosco Silveira Brito, de 2013 a 2015 pela Professora Érica Cristina Rodrigues Nascimento Lima e desde 17 de março de 2015 o Professor Ângelo Rodrigues de Carvalho coordena o curso. A atuação do coordenador Ângelo Rodrigues de Carvalho é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que 10 anos sendo, mais de um ano de magistério superior. O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral e a relação entre o número de vagas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 15 e menor ou igual a 20. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 80%. O percentual de doutores do curso é de 19,3%. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60%. O contingente maior a 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos. Um contingente maior que 50% do corpo docente efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos. O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior em Licenciatura sem Diretrizes Curriculares Nacionais que indiquem Laboratórios didáticos especializados.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior em Licenciatura sem Diretrizes Curriculares Nacionais que indiquem Laboratórios didáticos especializados.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de direito	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de direito	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Ressalta-se que o acervo da bibliografia básica é bastante deficitário com poucos títulos por unidade curricular específica do curso. Entretanto, o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, especialmente sob a forma virtual com a assinatura do portal Periódicos da CAPES. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Lista-se os laboratórios de Química, Física, Biologia, Geoprocessamento, Solos e de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

informática. Trata-se de Curso Superior em Licenciatura sem Diretrizes Curriculares Nacionais que indiquem Laboratórios didáticos especializados.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Educação do Campo não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, com carga horária prevista de 60 horas, chamada de Educação para as Relações Étnico-raciais.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação em sua maioria em cursos Stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12 /2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As instalações são horizontais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Introdução ao Ensino de Libras na estrutura curricular do curso com carga horária de 60 horas no quarto semestre.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

permanente, especialmente nas disciplinas Ecossistemas Amazônicos e Biologia, Biodiversidade e suas Inter-relações com o campo.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Muito embora existam diretrizes curriculares gerais para a educação do campo na educação básica, o Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo não têm Diretrizes Curriculares Nacionais específicas. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, com carga horária prevista de 60 horas, chamada de Educação para as Relações Étnico-raciais. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação em sua maioria em cursos *Stricto sensu*. O curso atende à carga horária mínima em horas e ao Tempo de Integralização estabelecidas na Resolução CNE/CP2/2002 para Licenciaturas. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O PPC contempla a disciplina de Introdução ao Ensino de Libras na estrutura curricular do curso com carga horária de 60 horas no quarto semestre. Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, especialmente nas disciplinas Ecossistemas Amazônicos e Biologia, Biodiversidade e suas Inter-relações com o campo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, constituída para avaliação *in loco* correspondente ao reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura Educação do Campo, avaliação nº100243, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (CEFET/PA) 53822-IFPA - Campus Castanhal, tendo realizado as considerações pertinentes sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, atribuiu conceitos aos indicadores das dimensões avaliadas.

Salienta-se que o curso avaliado foi organizado no âmbito do PROCAMPO e teve apenas uma oferta, com duas turmas, sendo uma em Castanhal, no campus do IFPA, com 47 vagas e uma em Tomé-açu, com 40 vagas e desenvolvida em espaços cedidos por parceiros. Trata-se de uma Licenciatura, que ainda não possui DCNs e que se apóia em estratégias propostas no PROCAMPO, como: a organização do currículo voltado a docentes em exercício nas escolas do campo; a formação por área de conhecimento; e, a utilização da pedagogia da alternância.

Como resultado a Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica obteve conceito 2,9. A carga horária do curso atende as normas vigentes. A estrutura curricular e ementas apresentadas mostra de maneira suficiente ao perfil do egresso e ao mundo do Trabalho.

Quanto a Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutoria obteve conceito 3,4. A atuação do NDE, conforme atas é insuficiente, em uma análise sistêmica e global. A atuação do coordenador do curso é suficiente especialmente na gestão do curso e na relação com os docentes e discentes. O coordenador possui experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que 10 anos. O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, com dedicação exclusiva. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é superior a 75%, sendo que 19,3% são doutores. O corpo docente com regime de tempo parcial ou integral é de 63%. Um contingente maior que 80% do corpo docente previsto possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) maior que 5 anos. Um contingente maior que 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos. O funcionamento do colegiado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Quanto à produção científica observa-se que menos de 50% dos docentes possui publicações nos últimos

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

3 anos.

Quanto a Dimensão 3– Infraestrutura obteve conceito 3,0. Os ambientes acadêmicos da instituição são bem dimensionados e dotados de iluminação, ventilação (artificial), mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições mínimas de salubridade. A sala de professores está equipada com mesas, cadeiras, copa, gabinetes, armários e microcomputadores com acesso à Internet. Quanto a acessibilidade, a maioria das construções, especialmente onde os alunos deste curso tiveram acesso são construções horizontais. O acervo da bibliografia básica é insuficiente, entretanto a complementar foi encontrada na biblioteca. A IES conta com assinatura dos periódicos da CAPES. Quanto aos laboratórios de informática a IES possui 4, totalizando cerca de 100 máquinas conectadas à internet.

A partir da ponderação dos conceitos de cada dimensão, o Curso Superior de Licenciatura em Formação do Campo atribui um conceito final 3, o que o caracteriza como um curso com perfil SATISFATÓRIO de qualidade, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação.

CONCEITO FINAL

3